



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR:

MARCONDES MARTIGNAGO (PSDB)

COAUTORES:

SARGENTO TELLES – PRD

HERBERT VIANA – UNIÃO BRASIL

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Casa de Leis, requieiro à Mesa, ouvido o soberano plenário, seja endereçada correspondência de cunho indicativo ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário Municipal de Administração e para a Secretária de Assistência Social, mostrando aos mesmos, **a importância da realização de Estudos sobre a Implantação de Restaurante do Trabalhador, no Bairro Primavera III ou adjacências, em Primavera do Leste/MT.**

JUSTIFICATIVA:

O foco principal desse empreendimento, é garantir refeições acessíveis e de qualidade para a população, com atenção especial aos grupos sociais mais vulneráveis e prioritários, como os idosos, e pessoas que vivem de baixa renda e em insegurança alimentar, e especialmente para o trabalhador.

O imóvel próprio, que seria o ideal ou locado, deve possuir um bom espaço para a cozinha, refeitório, áreas de higienização, depósito para alimentos e equipamentos, estacionamento, além de áreas de atendimento e controle de fluxo, levando em consideração a capacidade de produção e o tipo de cardápio que será oferecido.

Na elaboração do projeto, deve ser levado em conta, ainda, o custo da implantação, aquisição de equipamentos, da manutenção e do pessoal, além do valor das refeições e do subsídio público

Os cardápios devem ser planejados por profissionais nutricionistas, com foco em alimentação equilibrada e nutritiva, com comidas saudáveis, além de variedade, cujos produtos, na medida do possível, devem ser adquiridos dos pequenos produtores e da agricultura familiar do entorno da cidade. A seleção de fornecedores, deve ser feita com critérios rigorosos, com a finalidade de garantir a qualidade, a quantidade necessária e a segurança dos alimentos produzidos.

O município pode e deve buscar recursos financeiros por meio de editais e emendas parlamentares e formar parcerias com empresas e entidades da sociedade civil, que podem ser importantes para a implantação e funcionamento do empreendimento.

Para a implementação e a gestão do Restaurante, a equipe de trabalhadores deve ser qualificada e capacitada, incluindo cozinheiros, nutricionistas, atendentes e equipes de apoio, devendo ser monitorado e avaliado regularmente, sobretudo a qualidade das refeições, o atendimento e a satisfação dos usuários.

Nossa sugestão para a construção ser naquele bairro ou proximidade se dá, em função de ser uma região da cidade com concentração elevada de trabalhadores carentes desse tipo de apoio do poder público. Porém, se após os estudos realizados, se chegar a

conclusão de que precisa ser em outro bairro ou região da cidade, que seja levada em consideração a escolha.

Sabemos da existência desses equipamentos públicos em municípios como Sorriso, Lucas do Rio Verde e Sinop, nos quais fazem enorme sucesso perante sua clientela.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2025.

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

SARGENTO TELLES – PRD

HERBERT VIANA – UNIÃO BRASIL

